CONTRATADA: GOTSE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.392.862/0001-17
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 160/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE ESSE PRAZO EM 16/12/2025, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
VALOR: R$ 3.360.000,00
PARECER JURÍDICO: 8551/2025-CCAC-PAREC
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

PROCESSO: 43967/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.384.829/0001-96
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 07.340.993/0001-90
OBJETO: PROMOVER O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO Nº 170/2021, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, COMO PREVÊ O ARTIGO 65, INCISO II, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93
VALOR: R$ 3.687.500,00
PARECER JURÍDICO: 8461/2025-CCAC-PAREC
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

Considerando que a empresa **ACS Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **51.600.250/0001-01**, apresentou justificativa para a não assinatura da ata de registro de preços referente aos itens 01, **02**, **03**, **06**, **07 e 26**, torna-se **sem efeito** a **homologação** dos referidos itens constante do extrato publicado no **Diário Oficial nº 29.716, de 27 de agosto de 2025**, Aracaju/SE.
Em razão do não atendimento à convocação dos licitantes remanescentes, os **lotes 01**, **02**, **03**, **06**, **07 e 26** restaram **fracassados**.

*As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

*O Secretário da SES **HOMOLOGA** o resultado da licitação.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde de Sergipe

EXTRATO CONTRATO Nº 125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:48200/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 0369/2025
CONTRATADA: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.910.022/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS GERAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R$ 1.206.711,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME CONSTA NO ITEM 1.3 DO DFD E DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
PARECER PGE: 8700/2025-CCAC
DATA DA ASSINATURA:29 DE DEZEMBRO DE 2025

ARACAJU, 29 DE DEZEMBRO DE 2025
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DELIBERAÇÃO CIE Nº 561/2025

RATIFICA o cadastro da Proposta para o Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, município de Lagarto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS 6916, de 06 de maior de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando o Ofício nº 897/2025, que comunica cadastro de Proposta para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, município de Lagarto/SE.

DELIBERA

RATIFICAR o cadastro da Proposta para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, cadastrada sob o nº 360007227902025 00, no valor de **R$ 220.047,00 (duzentos e vinte mil e quarenta e sete reais)**, para o município de Lagarto/SE.

Aracaju, 19 de Dezembro de 2025.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde - Interino
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº 562/2025

RATIFICA o cadastro da Proposta para Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, município de Poço Verde/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS 6916, de 06 de maior de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando o Ofício nº 222/2025, que comunica cadastro de Proposta para Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, município de Poço Verde/SE.

DELIBERA

RATIFICAR o cadastro da Proposta para Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, cadastrada sob o nº 360007229862025 00, no valor de **R$ 329.274,00 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro reais)**, para o município de Poço Verde/SE.

Aracaju, 19 de Dezembro de 2025.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde - Interino
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº 563/2025

RATIFICA o cadastro da Proposta para o Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, município de Carira/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS 6916, de 06 de maior de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando o Ofício nº 270/2025, que comunica cadastro de Proposta para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, município de Carira/SE.

DELIBERA

RATIFICAR o cadastro da Proposta para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, solicitação nº 000304.2542835/2025, NUP nº 25000.222563/2025-44, no valor de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, para o município de Carira/SE.

Aracaju, 19 de Dezembro de 2025.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde - Interino
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº 564/2025

Referenda o cadastro das Propostas para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS 6916, de 06 de maior de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 às 19:30:02